

PARECER Nº 264/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 118/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa instituir o Projeto "Fisioterapia Itinerante" no Município de São Paulo.

O mencionado Projeto objetiva propiciar atendimento fisioterápico a comunidades carentes no Município, oferecendo tratamento e reabilitação aos necessitados dessa especialidade, em especial, moradores dos mais diversos e remotos pontos da Cidade, bem como aqueles que por questões econômicas ou de locomoção deixem de fazê-lo, utilizando, para isto, veículo adaptado (ônibus). O referido veículo será equipado com toda a estrutura necessária ao serviço de fisioterapia, com dimensões compatíveis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/04/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT - Relator

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB